

Ementa: enquandra nos respectivos n?eis de progress? os servidores p?licos de provimento efetivo da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, nos termos da Lei Municipal n ? 4.290, de 28 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal, e considerando as disposi?es legais da Lei Municipal n ? 4.290, de 28 de dezembro de 2010,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Enquadrar nos respectivos n?eis de progress? os servidores p?licos de provimento efetivo da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, abaixo relacionados:

- Alcione A. Fran? - Servente - nomeada em 23 de agosto de 2010, atrav? da Portaria n ? 204/2010, no n?el "Base";
- Aletuza R. V. Scherer - Assistente Legislativa - nomeada em 1 ? de fevereiro de 2008, atrav? da Portaria n ? 046/2008, no n?el "II";
- Aline In? Schneider - Telefonista - nomeada em 10 de mar? de 2010, atrav? da Portaria n ? 47/2010, no n?el "Base";
- Augustus Bonadiman - Oficial Legislativo - nomeado em 18 de maio de 2007, atrav? da Portaria n ? 039/2007, no n?el "III";
- Enio Bade - Motorista - nomeado em 05 de dezembro de 2007, atrav? da Portaria n ? 077/2007, no n?el "III";
- Evandro Felipe Henn - Assistente Legislativo - nomeado em 18 de maio de 2007, atrav? da Portaria n ? 038/2007, no n?el "III";
- La?cio Braun - Contador - nomeado em 12 de fevereiro de 2007, atrav? da Portaria n ? 019/2007, no n?el "III";
- Lu? Carlos Diesel - Oficial Legislativo - nomeado em 25 de junho de 2007, atrav? da Portaria n ? 044/2007, no n?el "III";
- Victor E. B. Boff - Procurador Jur?ico - nomeado em 19 de fevereiro de 2008, atrav? da Portaria n ? 051/2008, no n?el "II".

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de janeiro de 2011.

ILARIO HOFSTAETTER

Presidente